



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 2.054/2006

SÚMULA: Altera as atividades classificadas como ZC-3, constantes no "Grupo B", da letra "d" item II, § 1º, Art. 8º. da Lei nº. 685/89, de 15/12/89, alterada pela Lei nº. 1.282, de 06 de julho de 1999, que "Dispõe sobre o uso e ocupação do solo na área urbana no Município de Cambé".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE;

LEI:

ART. 1º. – Ficam alteradas as atividades classificadas como ZC-3 (Zona Comercial Três), constantes no "Grupo B", da letra "d", item II, § 1º. Art. 8º. da Lei 685/89, alterada pela Lei nº. 1.282, de 06 de julho de 1999, que "Dispõe sobre o uso e ocupação do solo na área urbana do Município de Cambé", passando a vigorar como segue:

Capítulo II

Da definição e classificação dos usos do solo

"Art. _____ 8º.

§

1º _____

.. _____

II

. _____

d)

GRUPO B: campos desportivos, parques de diversões, circos camping, centro de leilões e eventos, hotéis, clubes e sociedades recreativas, depósitos e armazéns gerais, estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

serviços, motéis desde que observada uma distância mínima de 300,00 (trezentos metros) do loteamento habitacional mais próximo, e postos de venda de gás, combustíveis e depósitos infamáveis desde que observada a distância mínima de 600 (seiscentos) metros entre eles, e a distância mínima de 100,00 (cem metros) entre estes estabelecimentos e locais que concentrem grande público.

ART. 2º. – Para fins desta Lei, consideram-se locais de grande concentração de público: hospitais, asilos, escolas, creches, templos religiosos, hotéis, estádios e ginásios esportivos, centro de eventos e leilões e casas de show com metragem de área construída superior à 300,00 m² (trezentos metros quadrados).

ART.3º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ,
aos 20 de julho de 2006.

Adelino Magonar
Prefeito Municipal

Dirceu Camilotti
Secretário Municipal de Administração

Francisco Montes Hernandez
Secretário Municipal de Planejamento

,862,2333

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005' [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement. /leis/Lei.asp, line 238